



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0137/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º INDICAR o servidor **GUSTAVO GUERRA DAMIANO** – CPF: 371.675.448-09 como titular e o servidor **JOSÉ EDUARDO DE MORAES** – CPF: 264.700.368-80 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº	Fornecedor	Objeto
10-582/2017	ISMAEL TERRA SILVA - ME	Contratação de serviços destinados ao fornecimento e instalação de toldos de policarbonato alveolar, bem como estrutura metálica dos mesmos e todos os demais equipamentos, acessórios, mão de obra e materiais necessários à plena instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência por conta da contratada para o IFSP – Câmpus Avaré (GRUPO 2)

Art. 2.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré